




**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0200/2022, 0199/2022, 0208/2022,
0228/2022, 0250/2022, 0443/2022 E 0474/2022-SMS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0200/2022, 0199/2022, 0208/2022, 0228/2022, 0250/2022, 0443/2022 E 0474/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40 e **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0200/2022, 0199/2022, 0208/2022, 0228/2022, 0250/2022, 0443/2022 E 0474/2022-SMS decorrente do PE 22002-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

**0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID**

conforme o processo nº **P230817/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1.  _____

CPF: 079.396.303-69.

2.  _____

CPF: 071.10.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Condim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37 207